



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Infraestrutura*

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SEINFRA/2012  
PROCESSO SPU nº 12600388-2**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO  
CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E  
COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI  
LTDA. E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.), PARA OS  
FINS NELE INDICADOS.**

A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, já devidamente qualificada no Contrato base, denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Adail de Carvalho Fontenele e o **Consórcio CPE-VLT FORTALEZA**, também qualificado no Contrato em tela, formado pelas empresas **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, empresa líder do Consórcio, **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.** e **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representado por Marcelo Scott Franco de Camargo, sócio Administrador, portador da C.I nº 9.658.028 e CPF nº 100.329.468-56, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo do Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Termo tem como fundamentos o art. 65, I, “a” e §1º da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Processo nº **12600388-2**, do qual é parte integrante, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto deste Aditivo é a inserção dos serviços de implantação da Estação Antônio Sales, Estação late e complemento da via férrea, conforme Parecer Técnico expedido pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual seguirá especificações técnicas contratuais com as alterações constantes da planilha acostada às fls. do processo nº **12600388-2**, com alteração de valor contratual, no valor de R\$4.912.491,75 (quatro milhões e novecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), que representa 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) do valor total do Contrato, pagos com recursos orçamentários a da Caixa Econômica



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Infraestrutura*

Federal – CEF, que passará a responder por R\$155.843.553,34\ (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) do valor global do contrato, com a seguinte dotação Funcional Programática – Fonte 56 CEF: 8100001.26.783.578.13103.22.56.0.


**3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1. Continuam inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam


E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 25 de setembro de 2012

**PELA CONTRATANTE**

  
**Francisco Adail de Carvalho Fontenele**  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**PELO CONTRATADO**  
**Consórcio CPE-VLT FORTALEZA**

  
**Marcelo Scott Franco de Camargo**  
CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

  
**Hugo Eduardo Passarelli Scott**  
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

  
**Ananias Pinheiro Granja**  
ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: